



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº 969/2014.

Lido em Plenário
em 03 / 06 / 14
[Assinatura]
Presidente

EMENTA: Atualiza o valor da ajuda de custo para os médicos designados para o Município de Condado, através do 'Projeto mais Médicos para o Brasil, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE ERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor da ajuda de custo concedida aos médicos designados para atuar no Município de Condado, através do "Projeto mais Médicos para o Brasil", prevista no art. 1º, da Lei nº 943, de 14 de novembro de 2013, passa a ser R\$ 700,00(setecentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA